



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de medidas de gestão de riscos psicossociais nas escolas municipais, conforme a NR-1, visando à proteção da saúde emocional dos profissionais da educação e à promoção de ambientes escolares mais seguros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a **implantação de medidas estruturadas de gestão de riscos psicossociais nas escolas da rede municipal de ensino**, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), com o objetivo de fortalecer a saúde emocional dos profissionais da educação e promover ambientes escolares mais seguros, organizados e humanizados.

Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da educação, por meio da implementação de práticas preventivas e qualificadas de gestão de riscos psicossociais no ambiente escolar, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que trata do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

O ambiente escolar é um espaço de grande responsabilidade social, onde os profissionais da educação desempenham papel essencial na formação de crianças e adolescentes, exigindo preparo técnico, equilíbrio emocional e constante capacidade de adaptação às diversas demandas do cotidiano escolar.

Nesse contexto, a rotina educacional envolve desafios naturais da função, como a condução de turmas, a mediação de relações, o acompanhamento pedagógico e a responsabilidade pelo desenvolvimento integral dos alunos. Essas atribuições exigem não apenas conhecimento técnico, mas também suporte adequado para garantir condições saudáveis de trabalho.

Diante dessa realidade, a adoção de medidas estruturadas de gestão de riscos psicossociais se apresenta como uma estratégia preventiva e necessária, voltada ao fortalecimento do bem-estar dos profissionais e à qualificação do ambiente educacional como um todo.

Importa destacar que a presente proposta também dialoga com a **Lei Municipal nº 144/2025**, de minha autoria, que instituiu a Semana Municipal de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Enfrentamento da Síndrome de Burnout, reforçando a importância de ações contínuas voltadas à promoção da saúde mental e à valorização dos trabalhadores.

Dessa forma, sugere-se a adoção de medidas como:

- realização de diagnóstico técnico para identificação de fatores psicossociais no ambiente escolar;
- implementação de práticas preventivas voltadas à promoção do equilíbrio emocional e bem-estar no trabalho;
- criação de canais institucionais de escuta e orientação aos profissionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- capacitação de gestores escolares para apoio e acompanhamento das equipes;
- fortalecimento de ações voltadas à organização do ambiente de trabalho e à melhoria das condições institucionais.

Sob o aspecto jurídico, a presente Indicação encontra respaldo nos arts. 1º, III (dignidade da pessoa humana), 6º (direito à saúde) e 37 (princípio da eficiência) da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da NR-1, que estabelece a obrigatoriedade da gestão de riscos ocupacionais, incluindo aqueles de natureza psicossocial.

A adoção dessas medidas representa um avanço importante na construção de uma educação mais estruturada, humanizada e eficiente, refletindo diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos alunos.

Cuidar de quem educa é fortalecer toda a rede de ensino.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da presente Indicação, motivo pelo qual se sugere a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Certa da atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora